

DECRETO N.º 035 - de 06 de maio de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 718, de 05 de maio de 2005.

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400,05 (quatrocentos reais e cinco centavos), para ocorrer com o pagamento de locação do imóvel sito à Rua Manoel Silvério número 467, Ribeirão Grande - SP, de propriedade de João Antonio Lopes, para abrigar família carente de Ilsa Lisboa do Nascimento, prazo de 03 meses; valor mensal de R\$ 133,35, conforme processo administrativo n.º 1091/05, e que deverá onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
090100 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Crédito.....R\$ 400,05

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
090100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Total da Redução R\$ 400,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

